EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 449 / 2025
Indico a iluminação embaixo do viaduto Moacir Pinto no distrito industrial.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

- **Considerando** que a iluminação adequada reduz a criminalidade e aumenta a sensação de segurança para pedestres e motoristas que passam pela área, desencorajando atividades ilícitas.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 24 de Março de 2025.

Cristiano Ailton Boff
Vereador

